

DECRETO Nº 000015/21 de 12 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE	
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00	-							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE	
12.01.18.542.0052.2.153-3.3.50.41.00.00.00.00	-							Contribuições	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por FABIANO
DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2021.03.12 13:35:47 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal